



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização
Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos para professores
do Sistema Prisional

JOSÉ KLEBER LEITE FARIAS

**A RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS NA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE
PROFESSOR CLODOALDO PINTO II (CPPLII)**

Fortaleza
2012

JOSÉ KLEBER LEITE FARIAS

**A RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS NA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE
PROFESSOR CLODOALDO PINTO II (CPPL II)**

Monografia apresentada como pré-requisito para obtenção do título de especialista em educação de jovens e adultos. Área de concentração: educação de jovens e adultos.

Orientador (a) Prof^a. Ms. Raquel Carine Martins Beserra

Fortaleza
2012

RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO II (CPPL II)

José Kleber Leite Farias

Monografia apresentada como pré-requisito para obtenção do título de especialista em educação de jovens e adultos (EJA) para professores do Sistema Prisional, outorgado pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca do Centro de Humanidades da UFC, bem como na biblioteca da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização (EGPR/SEJUS). A citação de qualquer parte ou trecho deste texto só será permitida desde que feita em conformidade com as normas da ética científica.

Aprovada em ____/____/____

Prof^a. Ms. Raquel Carine Martins Beserra
Orientador (a)

José Kleber Leite Farias
Orientada (o)

Prof. Dr. Wagner Bandeira Andriola
Coordenador do Curso

Prof^a. Dr^a. Maria José Barbosa
Coordenadora Pedagógica

AGRADECIMENTO

A amiga e professora Ms. Raquel Carine Martins Beserra, pela sua ajuda, orientação e opiniões assertivas em todos os momentos da nossa convivência, tornando possível a realização deste trabalho com orientações precisas em todos os momentos solicitados.

“Não basta ensinar ao homem uma especialidade, porque se tornará assim uma máquina utilizável e não uma personalidade. É necessário que adquira um sentimento, um senso prático daquilo que vale a pena ser empreendido, daquilo que é belo, do que é moralmente correto.”

(Albert Einstein)

RESUMO

A pesquisa apoiou-se no pressuposto teórico da ressocialização do sujeito através da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e suas implicações na vida do educando privado de liberdade, que cumpre sua pena na Unidade da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II (CPPL II), na cidade de Itaitinga no Ceará. Discute-se as políticas públicas através da Lei de Execução Penal, de nº. 7.210/84 voltadas para essa população, destacando seus principais desafios para efetivação do direito à educação. A Educação de Jovens e Adultos também se fez presente nas discussões pela similaridade dos sujeitos que são atendidos dentro e fora das prisões. A pesquisa de campo foi realizada na acima citada Casa de Privação Provisória de Liberdade, permitindo conhecer, mesmo que parcialmente, a realidade da escola no sistema prisional. O instrumento para o levantamento dos elementos da pesquisa foi o questionário, este respondido pelos educandos, professores e gestores, que contribuíram para a construção da pesquisa. Portanto, pode-se afirmar que a educação tem contribuído na ressocialização, em grande parte, dos sujeitos que estão dentro do processo de escolarização.

Palavras-chave: Unidade prisional. Ressocialização. Educação de Jovens e Adultos.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CPPLII	Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto
EJA	Educação de Jovens e adultos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPPOO II	Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEP	Lei de Execução Penal
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão do Jovem
SEJUS	Secretaria de justiça
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A EDUCAÇÃO PRISIONAL NO BRASIL	11
2.1 Breve histórico da EJA no Brasil	12
2.2 Contexto da educação prisional no Brasil	25
2.2.1 <i>Educação prisional</i>	27
3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E RESSOCIALIZAÇÃO: AVANÇOS E DESAFIOS	29
3.1 Ressocialização através da educação	29
3.2 A influência da EJA na ressocialização	32
4 AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO NA CPPL II	34
4.1 Perspectiva metodológica	34
4.2 Caracterização da Casa de Privação de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – II (CPPL – II).....	36
4.3 População e amostra.....	37
4.4 Coleta de dados	38
4.5 A EJA e o processo de ressocialização: práticas educativas na CPPL II.....	39
4.5.1 <i>Concepções e práticas de educadores na CPPL - II</i>	39
4.5.2 <i>A EJA sob o ponto de vista de gestores e agentes prisionais</i>	41
4.5.3 <i>Os sujeitos privados de liberdade e a luta pelo direito à educação</i>	43
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS	47
ANEXOS	50

1 INTRODUÇÃO

Tenho como objetivo geral identificar as possíveis contribuições da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para a ressocialização dos apenados na Unidade Penitenciária da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II), localizada em Itaitinga no Ceará. E, como objetivos específicos: a) levantar a opinião dos educandos sobre a Educação de Jovens e Adultos formal para sua ressocialização; b) fazer uma reflexão sobre a colaboração do corpo docente na educação formal como ferramenta para a ressocialização e, c) verificar qual a percepção dos profissionais do sistema carcerário sobre a Educação de Jovens e Adultos na ressocialização dos internos.

Nesse sentido, ao longo dessa pesquisa, pretendo conhecer, consultar e verificar se existe ressocialização de apenados através da educação formal e, assim, poder dizer se o assunto escolhido para esta monografia é de interesse para o contexto social, esclarecendo à sociedade a possibilidade efetiva do apenado de se reinserir no meio social.

No estado do Ceará, principalmente, na Grande Fortaleza, pratica-se a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ou seja, um conjunto de processos de aprendizagens, formais ou não formais, onde as pessoas possam desenvolver suas capacidades, enriquecer seus conhecimentos e melhorar suas competências técnicas ou profissionais para atenderem suas próprias necessidades e as do mercado de trabalho.

As justificativas que norteiam o presente trabalho vão averiguar se existe uma política pública na execução penal, tendo por base a EJA. Assim, trago algumas questões de partida: a Lei de Execução Penal, de nº 7.210/84, contempla a ressocialização do apenado, através da educação? Existe uma política interna da unidade prisional CPPL II, que oriente os internos a participarem das atividades educacionais? Existe descrença dos internos no futuro, levando-os a não participarem das atividades educacionais formais? A rotatividade dos professores temporários prejudica o andamento das atividades educacionais?

A escolha do tema partiu do meu envolvimento pessoal enquanto educador, através de observações durante a construção da então unidade prisional Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II), na cidade de Itaitinga – Ce.

A observação sobre a existência de uma educação formal para os presos nos levou até a Secretaria de Justiça (SEJUS), em janeiro de 2002, onde foi exposto pela Excelentíssima Sr^a. Secretária de Justiça a temática. Nesse período, fui encaminhado à coordenação de educação do sistema prisional, onde foi feito um cadastro e, em seguida, visitei as salas de aula do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), sendo acompanhado por professores da respectiva unidade. Só então percebi que os professores ministravam aulas normalmente, apenas com a diferença de ser num espaço fechado. Em fevereiro de 2002, houve por parte da Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC), contratação para prestação de serviços na Secretaria da Justiça nas unidades prisionais.

Para o presente trabalho me utilizei de uma pesquisa de cunho bibliográfico, tendo em vista que foram consultados livros, artigos publicados em periódicos e documentos eletrônicos que tratam do referido tema. As ideias centrais perpassam pelos estudos de autores que discutem o assunto, tais como: Freire (1975; 1979); Lakatos e Marconi (1982); Gadotti (1993); Fuck (1994); Machado (1998); Oliveira (2000); Haddad e Di Pierro (2000); Ferreiro (2001); Silva (2001); Kuenzer (1997, 1999, 2000, 2002); Manfredi (2002); Cunha (2005); Moura (1998; 2006); Julião (2010) e outros. Além desses, estudei alguns documentos institucionais: as Leis de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) de nº 9.394/96 e a Lei de Execução Penal (LEP) de nº 7.210/84.

Junto a esse processo, também me utilizei da pesquisa de campo, usando como principal instrumento para o levantamento de dados o questionário¹ com perguntas abertas e fechadas, objetivando confrontar a teoria e a prática, esta observada a partir do olhar dos sujeitos. Segundo Lakatos e Marconi (2004, p. 24) a pesquisa de campo é:

[...] uma fonte indispensável, pois pode orientar as questões de estudo. Além de que, este tipo de pesquisa oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas ainda não se cristalizaram suficientemente.

¹ Segue em anexo os questionários utilizados para a pesquisa de campo.

Os sujeitos da referida pesquisa são os educandos do sistema penitenciário que se encontram internados ou em trabalho externo², os professores e os servidores que se encontram trabalhando na referida unidade prisional, ou que por essa unidade já passaram.

O presente trabalho é apresentado em quatro capítulos. No primeiro capítulo será apresentada a introdução, onde consta o objetivo geral, os específicos e a justificativa para a realização da pesquisa, bem como os aspectos metodológicos. No segundo capítulo será abordada a história da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a da educação prisional no Brasil.

No terceiro capítulo será tratada a questão da educação de jovens e adultos e ressocialização: avanços e desafios, contextualizando a ressocialização através da educação e, ainda qual a influência da EJA na ressocialização de apenados.

No quarto capítulo decorremos sobre as contribuições da Educação de Jovens e Adultos no processo de ressocialização na CPPL II, abordando a perspectiva metodológica, bem como a coleta de dados e os possíveis resultados da pesquisa de campo que pretendem identificar as causas de sucesso ou de fracasso da educação formal de Jovens e Adultos, observando a possível contribuição para a ressocialização dos apenados e/ou privados de liberdade na CPPL II.

Finalizando o trabalho, serão apresentadas as conclusões sobre o estudo do referido tema, sem que tenha a intenção de por um ponto final nas pesquisas que tratam do assunto em pauta.

2 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A EDUCAÇÃO PRISIONAL NO BRASIL

Este capítulo lança um olhar panorâmico sobre o percurso da Educação de Jovens e Adultos nacional, sob o ponto de vista das conquistas, enfocando,

² O trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviço ou obras públicas realizadas por órgãos da administração direta ou indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas às cautelas contra a fuga e em favor da disciplina.

sobretudo, a segunda metade do século XX, quando o pensamento pedagógico e as políticas públicas para a educação escolar no segmento Jovem e Adulto adquiriram identidade e formas próprias.

2.1 Breve histórico da EJA no Brasil

Os jovens e adultos que estão nas escolas, hoje, procuram desenvolver suas habilidades e capacidades com vistas ao mercado de trabalho. Alguns estão ausentes de sala de aula há algum tempo devido a faixa etária ser distinta dos padrões da educação básica, ou mesmo devido às condições sociais que os obrigaram a escolher entre trabalhar ou estudar, sobre esta questão esclarece Pinto (2009, p. 13),

O IPEA³ ressalta que a proporção de jovens fora da escola cresce de acordo com a faixa etária: 15,9%, entre os jovens de 15 a 17 anos; 64,4%, de 18 a 24 anos; e 87,7%, de 25 a 29 anos. A pesquisa também destaca que apenas a metade dos jovens brasileiros de 15 a 17 anos frequenta o ensino médio na idade adequada e que 44% ainda não concluíram nem mesmo o ensino fundamental. Nas regiões Nordeste e Norte, as taxas de frequência (36,4% e 39,6%, respectivamente) são bem mais baixas do que no Sudeste e Sul (61,8% e 56,5%, respectivamente).

Esses alunos, por estarem fora da faixa da educação básica, necessitam de um estímulo a mais para continuarem na escola. O incentivo e a disponibilidade do professor para elevar a autoestima dos mesmos a um ponto tal que os motivem é um desafio que está presente no dia a dia de trabalho dos educadores.

O modelo educacional vigente no Brasil, por muitos anos, preparou à elite para a escola. Este quadro, porém, não pode ser mais sustentado num Estado que se intitula democrático de direito. Segundo Piolla (2010, p. 01),

Ao tratar igualmente os desiguais, o Ministério da Educação está tornando a competição para entrada nas universidades públicas e gratuitas mais suave aos seus maiores beneficiários: os filhos da elite [...] faz ainda críticas fundamentadas aos programas de avaliação seriada criados por universidades públicas federais como critério de seleção para ingresso em cursos de nível superior.

³ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

O descaso com a educação de jovens e adultos, que apesar de já reunir uma vasta experiência que merece ser conhecida e creditada, é uma realidade, pois ainda persiste a ideia de que este tipo de educação está na iminência de nascer, ou seja, está sempre partindo do “zero”. Conforme o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, ao tratar da educação esclarece que,

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Nesse sentido, a responsabilidade pelo sistema educacional é atribuída aos três poderes da República: Federal, Estadual e Municipal, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDBN) nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Assim sendo, somente uma articulação entre esses três poderes vai poder contribuir na superação da desigualdade nesse país.

Na concepção de Freire (1982, p.34), a construção de uma “nova” sociedade não poderá ser conduzida pelas elites dominantes, incapazes de oferecer as bases de uma política de reformas, mas apenas pelas ‘massas populares’ que são a única forma capaz de operar a mudança. Em relação às novas ideias sobre a EJA, o que chama a atenção para as causas sociais do analfabetismo é, por exemplo, o fato que se refere Pinto (2009, p. 18),

O Brasil é um país plural, com diferenças regionais e intra-regionais; assim sendo, toda política educacional deve considerar essas diferenças, se deseja atingir seus objetivos, ainda mais na área do combate ao analfabetismo, marcada por propostas salvacionistas há longa data e que geralmente fracassaram. Deve-se considerar, também, o nível de descentralização em que o sistema está organizado.

O analfabetismo na fase inicial das campanhas, ao final dos anos de 1940, passou a ser visto como motivo de vergonha nacional. Com os movimentos direcionados para a promoção da cultura popular, destaca-se o papel do educador Paulo Freire o qual procurou criticar tal preconceito, trabalhando a questão antropológica da cultura na educação.

Dessa maneira, liga-se a uma das tendências da moderna concepção progressista, segundo a qual, descoberto o caráter político da educação, é necessário torná-la acessível às camadas populares dela excluídas.

O Estado deve, portanto, precisar as políticas e as diretrizes que devem melhor preservar o aluno na escola. E no caso das salas de jovens e adultos os interesses específicos precisam de estímulo e da construção de uma autoestima capaz de motivá-los a seguir em frente, mesmo diante das dificuldades que perpassam estes grupos ao longo dos cursos.

Um dos grandes desafios da educação no Brasil consiste na superação do analfabetismo da população. Embora o problema do analfabetismo venha sendo enfrentado desde o período do Brasil Colônia, só recentemente, em meados do século XX, contou-se com a iniciativa do governo, no sentido de constituir um sistema público de ensino para educação de jovens e adultos.

Compreende-se a importância de se estabelecer alguns conceitos sobre o sistema de educação de jovens e adultos como ponto de partida do estudo que ora se desenvolve. Com isso, para caminhar sobre a trilha histórica da EJA priorizou-se a presença de significativas bases teóricas como as idéias de Paiva, Freire, Beisiegel, dentre outros.

Na abordagem desses conceitos, Ivanilda Paiva (1987) concebe a educação popular como a educação oferecida a todos, de forma gratuita e que objetiva uma instrução primeira. Ou seja, é dotar a população dos rudimentos da leitura e da escrita para que os membros da sociedade se formem à sua imagem.

[...] educação oferecida a toda a população, aberta a todas as camadas da sociedade. Para tanto, ela deve ser gratuita e universal. Outra concepção da educação popular seria aquela da educação destinada às chamadas camadas populares da sociedade: a instrução elementar, quando possível, e o ensino técnico profissional tradicional considerado, entre nós, como ensino para desvalidos. (PAIVA, 1987, p. 47).

Para Beisiegel (2003, p.16) a Educação de Jovens e Adultos refere-se a,

Toda educação destinada àqueles que não tiveram oportunidades educacionais em idade própria ou que a tiveram de forma insuficiente, não logrando alfabetizar-se e obter conhecimentos básicos correspondentes aos primeiros anos do curso elementar.

Paiva (1987, p.47) explicita que:

A educação de adultos é parte da educação popular, pois a difusão da escola elementar inclui as escolas noturnas para adultos. [...] quando ganha autonomia pretende-se que sua duração seja menos que aquela oferecida à população em idade escolar, ela passa a ser tratada como alfabetização e educação de base ou educação continuada como querem alguns.

Nota-se que a visão mais acolhida por Paiva e Beisegel, parte de um mesmo ponto nuclear, o indivíduo que se quer construir. A proposta da EJA é de uma formação do homem ao longo do tempo, ou seja, um fato histórico que vincula o homem às transformações sociais, ao mesmo tempo propõe um aligeiramento dos estudos, o que se torna um desafio para os professores e, em especial, para a clientela.

Segundo a LDB de Nº 9.394/96, em seu artigo 37, a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria (p. 98). Denota-se que a legislação atual reconhece que essa população não contou, até a época de sua entrada em vigor, com uma política adequada que a engajasse na trajetória da escolarização regular.

Em 1872, época do Império brasileiro, feito um recenseamento, verificou-se que mais de 80% dos brasileiros com idade superior a cinco anos não sabiam ler ou escrever; a leitura e a escrita eram privilégios da elite social. Durante a Proclamação da República, em 1890, realizou-se outro censo, encontrando, proporcionalmente, o mesmo número de analfabetos, ou seja, em vinte anos a educação ficou estagnada em termos de alcance populacional (PAIVA, 1987).

O começo da República foi marcado por discursos políticos os quais enalteciam a alfabetização, creditando-lhe o ofício de redentora da moralidade do povo “indisciplinado” e “inculto”. Faziam parte desse contingente desclassificados moralmente, os pobres, as pessoas brancas pobres e os negros que acabavam de ser libertos da escravidão.

Conforme Haddad & Di Pierro (2000, p.108-109) a ação educativa junto a adolescentes e adultos no Brasil não é nova. Sabe-se que já no período colonial os religiosos exerciam sua ação educativa missionária em grande parte com adultos.

Além de difundir o evangelho, tais educadores transmitiam normas de comportamento e ensinavam os ofícios necessários ao funcionamento da economia colonial, inicialmente aos indígenas e, posteriormente, aos escravos negros. Mais tarde, encarregaram-se das escolas de humanidades para os colonizadores e seus filhos.

O argumento histórico de Haddad & Di Pierro (*Ibid.*, p. 110) vem acrescentar à pesquisa o início das tentativas oficiais em torno da criação da EJA em âmbito nacional, além dos primeiros direcionamentos de maior complexidade das ações educativas.

No ano de 1947, lançamento da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, obteve-se um debate no campo teórico-pedagógico acerca do analfabetismo na educação dos adultos o qual, mais uma vez, logrou pouco sucesso efetivo.

Segundo Beisiegel (2003, p. 67), em janeiro de 1947, de acordo com a solicitação da Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO), convencionou-se o Plano de Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos. Contudo, uma das intenções era aumentar as bases eleitorais para a conservação do governo central.

A intenção de educar os adultos conseguiu iniciar o esboço de uma política voltada para a Educação de Jovens e Adultos, como complementa o próprio Celso Beisiegel (2003, p. 67),

A Campanha Nacional de Educação de Adultos, iniciada em 1947, foi uma campanha exemplar, pois a política do governo compreendia a educação de jovens e adultos como peça de suma importância na elevação dos níveis educacionais da população. Nos primeiros anos da campanha, diminuíram a evasão escolar e o número de analfabetos e cresceu o número de salas de supletivo. Aprovação ficou no patamar de 50%, resultado bastante significativo para esses cursos.

Di Pierro (2001, p. 59) remete ao fato da inadequação do método e consequente desajuste para a população adulta, o que faz surgir à necessidade de uma efetiva mudança no aspecto metodológico da EJA.

E ainda segundo Di Pierro (2001, p. 60):

A Campanha de 1947 deu lugar à instauração no Brasil de um campo de reflexão pedagógica em torno do analfabetismo e suas consequências psicossociais; entretanto, ela não chegou a produzir nenhuma proposta metodológica específica para a alfabetização de adultos, nem um paradigma pedagógico próprio para essa modalidade de ensino.

No final de 1950, as campanhas começaram a perder força e o entusiasmo em relação à EJA diminuiu devido a fatores, tais como, deficiências administrativas, financeiras e também à sua orientação pedagógica, que só repetia antigas fórmulas de dominação.

Vê-se o adulto como um “marginal”, psicologicamente comparado a uma criança, um “incapaz”. Ainda, a ele imputava-se a responsabilidade pela desestrutura social e cultural do país. Para reverter esse quadro, ou seja, para que pudesse se enquadrar na sociedade seria necessário a oferta da educação escolar.

Em 1958, já se apontam novas ideias pedagógicas relacionadas a abordagem do problema social da educação. Buscando-se, sobretudo, métodos para educar o povo a fim de que este pudesse participar da vida política social.

A década de 1960 houve um processo de inovação com a metodologia de um dos maiores e mais significativos educadores do século XX que foi Paulo Freire, mais que um educador, um pensador comprometido com a vida.

Na medida em que o educador necessita estar atento ao que acontece com seus alunos, é necessário ser crítico para formar críticos, ser livre para promover libertação, ser consciente para superar a alienação, acreditar na mudança para promover transformações, refletir sobre sua prática à luz de uma teoria, não desprezar os saberes e a cultura de cada um, respeitar para ser respeitado. E o aspecto que mais nos interessa nesse trabalho, ser autônomo para formar para a autonomia, caminhando para o processo de humanização FREIRE (1982, *apud et al* PETRONI; SOUZA, 2009, p.357).

A pedagogia freiriana abre novos caminhos para a relação entre educadores e educandos através do diálogo na busca de uma sociedade mais justa e democrática, consolidando sua proposta político-pedagógica.

Estado e Igreja se unem em campanhas em prol da alfabetização, e movimentos saem fortalecidos com essa associação. Entretanto, irrompe o Golpe

Militar de 1964 que tira do poder o presidente civil João Goulart. Movimentos que comungam com a ideia de cultura popular sofrem bastante repressão.

Anterior a essa ruptura política, Paulo Freire coordena com o apoio do governo Goulart, uma verdadeira revolução educacional, acreditando numa educação emancipadora, baseada no diálogo, estimulando a participação do povo. Desenvolve o método contrário à política que negligenciava o aluno adulto analfabeto e que desconsiderava seus conhecimentos de mundo anteriores ao processo educacional. Partindo do referencial da Antropologia, Paulo Freire rejeita a ideia de não se considerar, no processo de alfabetização, as diversas bagagens culturais do aluno, fruto de suas vivências sociais. Dentre suas críticas, à época, explicita que,

O analfabeto é um homem perdido. É preciso então salvá-lo e sua salvação está em que consinta ser enchido por estas palavras, mero sons milagrosos, que lhe são apresentadas ou impostas pelo alfabetizador que, às vezes, é um agente inconsciente dos responsáveis pela política da campanha [...] Este modo de tratar os adultos analfabetos implica uma deformada maneira de vê-los - como se eles fossem totalmente diferentes dos demais. Não se lhes reconhece a experiência existencial bem como o acúmulo de conhecimentos que esta experiência lhes deu e continua dando. (FREIRE, 1982, p. 14).

Por suas ideias revolucionárias, acaba detido pelos militares e exilado sob acusação de pregar o comunismo. No exílio, escreve suas primeiras obras que, até então, são admiradas por muitos dos educadores que cultivam, como diretriz, o reconhecimento dos saberes que os educandos são portadores.

Os governos militares que se instalam a partir do golpe militar de 1964 interrompem a trajetória de expansão da EJA e da Educação de Base (popular), provocando um atraso em relação às formulações para esse segmento (PAIVA, 1987).

Em 1967, ainda sob a ditadura militar, o governo lança o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) “que em muitos aspectos era apresentado com antítese dos movimentos que vinha substituir” (BEISIEGEL, 2003, p.23).

As formulações de valorização dos saberes populares adquiridos fora da escola apresentam poucas possibilidades de serem aproveitados pela sistemática de aprender a ler e escrever através do MOBRAL. Prevalece a expressão de política compensatória, voltada a uma parcela da população marginalizada. Mais uma vez,

caminha-se não pela efetivação de um direito social, mas pela esfera de uma concessão do governo aos desvalidos.

O MOBRAL, enquanto projeto de erradicação do analfabetismo adulto, almeja erradicar o analfabetismo brasileiro em apenas 10 anos, a priori, destina-se a população adulta, passa por alterações em seus objetivos, ampliando sua área de alcance para a educação da comunidade como a oferta da educação infantil. Alfabetizar-se era conhecer algumas palavras e, principalmente, saber assinar o nome. A ideia corrente era a de que o analfabeto era um ser limitado, sem muito potencial para o aprendizado.

A população em geral, e os governantes de estados e municípios são atingidos pela onda de otimismo provocada pela campanha do MOBRAL. Segundo Paiva (1987, p.297), “o entusiasmo manifestava-se através de alguns documentos que falavam em ‘erradicar a chaga social da existência de analfabetos’ ou da consideração do analfabetismo como causa do desemprego [...]”.

A Lei de nº 5.692/71 implanta o ensino supletivo, que apesar de ter sido um marco na educação de jovens e adultos por conceber pela primeira vez um estatuto legal, não contou com grandes recursos e seus professores não tinham formação adequada. Objetivava suprir a escolarização regular para adolescentes e adultos que não tinham concluído os estudos na idade própria, mas ficou estigmatizado como educação de baixa qualidade.

Na visão de Haddad (1991, p 34) os Centros de Estudos Supletivos não atingem os objetivos almejados, pois, não recebem o apoio político nem os recursos financeiros suficientes para sua plena realização. Além disso, seus interesses voltavam-se às empresas privadas de educação que intentavam escolarizar um grande número de pessoas para satisfazer às necessidades do mercado que exigia uma escolarização cada vez maior.

Com o fim dos governos militares, o Brasil retoma o processo de redemocratização social numa constante transformação nas relações sociopolíticas. No que se refere à educação, amplia-se a EJA; o ensino fundamental passa a ter garantia constitucional inclusive para os que não tiveram acesso na idade apropriada; extingue-se o MOBRAL e cria-se a Fundação Educar; estudantes vão às

ruas em favor das eleições diretas; além da implantação de uma nova Constituição brasileira (1988), dentre outras.

Na Constituição Federal do Brasil (1988) o ensino supletivo já se implantara em todo o território nacional, embora não atendesse a demanda existente e a qualidade do ensino fosse limitado em virtude de dificuldades de ordem política, financeira e pedagógica.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, atendendo às demandas da sociedade, assegura o direito dos jovens e adultos ao ensino fundamental, responsabilizando os poderes públicos por sua oferta gratuita.

Esses direitos foram assegurados pela Carta Magna constitucional de 1988,

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; [...] VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; [...].

Em 1996, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394), detalha esses direitos, conforme Paiva (1997, p.90), tem-se hoje uma nova L.D.B., que resultou de um embate concreto das forças sociais organizadas.

Mesmo não trazendo a concepção de jovens e adultos pelo caráter restrito de educação que propõe, pode-se ampliar a leitura do texto legal e encontrar nele passagens por onde se trilhem caminhos mais permanentes para a educação de um segmento afastado das virtualidades do saber ler e escrever, com autonomia, no mundo contemporâneo.

Ao contrário do MOBREAL que somente acompanhava e supervisionava a aplicação de recursos junto às secretarias, a Fundação Educar, criada em 1985, faz parte do Ministério da Educação, recebe e aplica diretamente seus recursos. Essa política, no entanto, teve curta duração, pois em 1990 é extinta pelo governo Collor, deixando o Estado ausente de articulações nacionais para a educação. Vale ressaltar que em 1990, ano de extinção da Fundação Educar, é o Ano Internacional da Alfabetização e o governo, em nome do enxugamento da máquina administrativa, encerra as atividades da Fundação, afasta-se das atividades da EJA, transferindo a responsabilidade para os estados e os municípios.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) instituída pela Lei de nº 9.424/1996 é considerada parte integrante da educação básica, devendo ser encarada como presente no ensino fundamental em sua aplicabilidade no segmento escolar.

No seu aspecto pedagógico percebe-se ainda a falta de profissionais habilitados para trabalhar com adultos, a falta de estratégias específicas, bem como a falta de recursos didáticos. Os entraves que se apresentam são muitos para que a EJA tenha uma perfeita sintonia com ensino fundamental. “Apesar da importante função social desempenhada por esta modalidade educativa, uma vez que se encarrega de reparar as desigualdades causadas àqueles alunos evadidos do ensino regular” (BRASIL, 2009, p. 109).

A aprendizagem, em geral, de adultos, em particular, contribui não apenas na adaptação do homem ao seu meio ou na chamada adaptação aos avanços atuais. O aluno da EJA busca desafios e soluções educacionais para seus problemas cotidianos. Ele busca, principalmente, a realização profissional e pessoal. O mesmo sabe o quanto a falta de conhecimentos na área da educação lhe é prejudicial e o quanto o aprendizado escolar pode lhe trazer de benefícios.

Os estudos realizados por Moscovici (1998, p 54) reforçam a ideia de Paulo Freire de que ninguém educa ninguém, e ninguém se educa sozinho, e que a educação é um ato coletivo e solidário, uma tarefa de trocas entre pessoas. Moscovici (1998, p.27) afirma: “o adulto até aprende melhor que o jovem quando a experiência e a maturidade de vida fazem diferença.”

As pesquisas sobre a evolução da educação de jovens e adultos até aqui realizadas revelam que o adulto que participa do programa da EJA é intelectualmente igual aos demais adultos participantes, chegando a ter um desempenho equivalente aos demais. Isso vem demonstrar que as habilidades para aprender requerem que a aprendizagem deve estar voltada para a solução de problemas e tarefas enfrentadas no dia a dia.

Freire (1996, p. 38) diz que ensinar exige respeito aos saberes dos educandos. Pode-se assim, utilizando-se dos conhecimentos do jovem e do adulto, estabelecer situações onde a experimentação em física mostre que a ciência está presente em seu dia a dia.

O termo Andragogia, embora pouco conhecido, no contexto das publicações brasileiras, encontra-se definido no Dicionário Brasileiro de Educação, Duarte (1986, p.12), como:

Andragogia: educação de adultos. Educação continua de toda a vida. Teoria da Formação permanente do homem. Há duas acepções específicas de Andragogia: sistematização da prática da educação de adultos, assim como a pedagogia está relacionada com a sistematização da educação das crianças. Ação indireta na sociedade criando uma situação tal que apoie o indivíduo e lhe de oportunidade de desenvolver sua capacidade autodidata.

Apesar de constituir-se um modelo de educação relativamente novo, a Andragogia é de grande relevância para os professores envolvidos no ensino da EJA, em virtude de sua aplicabilidade a contextos educacionais diversificados o qual permite alcançar diferentes camadas sociais.

A Andragogia preconiza uma redefinição do papel do professor, delimitando a fronteira entre ensinar criança e ensinar adultos. Esse é seu grande diferencial: a relação entre aluno, que traz suas experiências para o processo de ensino-aprendizagem; e o professor, facilitador desta aprendizagem, deve estar sempre verificando quais os pressupostos que mais se adequam às situações determinadas.

Para os andragógicos⁴, as características de aprendizagem dos adultos devem ser exploradas através de abordagens e métodos apropriados, produzindo uma maior eficiência das atividades educativas (CAVALCANTI, 2009).

Conforme Gomes, Pezzi e Bárcia (2006, p.22):

A educação de adultos visa descobrir um novo método de ensino e proporcionar um incentivo a mais para se aprender. Ela apresenta um desafio para os conceitos estáticos da inteligência, para minimizar as limitações padronizadas da educação convencional, bem como um desafio para a teoria que restringe as facilidades educacionais a uma classe intelectual. Os educandos adultos da EJA são pessoas cujas aspirações intelectuais não despertam maiores interesse por parte das instituições de ensino aprendizagem convencionalizadas. [...] A aprendizagem é um processo pelo qual o adulto aprende a tornar-se consciente e avaliar sua experiência. Para fazer isso ele não pode começar pelo estudo de assuntos na esperança que algum dia esta informação será útil. [...] Minha concepção de educação para adultos é esta: uma aventura cooperativa na aprendizagem informal e não autoritária, com o propósito principal que é descobrir o significado da experiência, uma técnica de aprendizagem para adultos que faz a educação relacionar-se com a vida.

⁴ Docentes que educam adultos. (CAVALCANTI, 2009).

Na Educação de Jovens e Adultos a proposta curricular é no sentido de que se pense em conteúdos baseados na concepção provisória do conhecimento em substituição ao programa de conteúdos definidos nos livros didáticos. Deve haver uma relação dialógica, onde os significados sejam compartilhados com todos os educandos adultos.

O processo para a construção da proposta curricular tem, portanto, um caráter dinâmico e cultural, justificado pelo fato de que toda aprendizagem envolve muito além da dimensão intelectual do indivíduo, na riqueza cultural presente em seu cotidiano.

Atualmente a educação de pessoas, jovens e adultos, refere-se a um processo de aprendizagem formal e informal que se estende ao longo da vida, objetivando desenvolver um ser autônomo e responsável que consiga conviver e participar ativamente da sociedade. Essa é a perspectiva atual de EJA, abalizada na Conferência Internacional de Educação de Adultos (V Confinteia) realizada na Alemanha em 1997, a qual teve como patrocinadora a Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO).

Conforme Paiva (2004, p. 38), no período pós-Hamburgo, em 1997, duas importantes vertentes estabilizaram a educação de jovens e adultos: a escolarização e a educação continuada. Em relação à escolarização, há consciência de que a educação voltada para a técnica é fundamental, mas apenas isto não basta. O que se enfatiza é quanto à instauração do mercado na escola, este fim técnico que está sendo dado à educação. A educação continuada, neste sentido, vai além de escolarizar ou alfabetizar, pois alcança a humanização do sujeito através dos processos de aprendizagem utilizados.

Desde meados dos anos 1990, a União passou a influenciar as políticas e práticas de educação de jovens e adultos dos demais agentes por meio da difusão de propostas curriculares e programas de formação de professores, distribuição e apoio à aquisição de livros didáticos, realização de exames, bem como pelo cofinanciamento de programas previamente. Para exercer a função de regulação das políticas, a partir de 2004 (UNESCO, 2008, p.41)

Em janeiro de 2003, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) anuncia que uma das prioridades do governo Lula será a alfabetização de jovens e adultos. Cria-

se a Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo (SECAD) com metas ambiciosas de erradicar o analfabetismo em quatro anos, tempo do mandato presidencial de Lula.

Até o ano de 2009, Lula, já no seu segundo mandato, não conseguiu erradicar o analfabetismo. Em contrapartida, vários projetos emergiram, como o Programa Nacional de Inclusão Social (PROJOVEM), com intuito de desenvolver no jovem e no adulto aptidões profissionais. E, que, com isso, melhorem suas competências para enriquecer seus conhecimentos e, sobretudo, adquirir técnicas para acompanhar os desafios que a sociedade exige em relação ao trabalho, à família, à comunidade, ao meio ambiente e a própria saúde.

Seu governo buscou a colaboração dos movimentos e organizações sociais, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais. Percebem-se mudanças à medida que as pessoas vão ficando mais escolarizadas, pois com o nível de educação aumentando advém a melhora das condições de higiene, de alimentação, de saúde e de satisfação pessoal (DI PIERRO, 2006).

Nesse contexto, ainda segundo Di Pierro (2006, p. 124),

Frente ao mundo, desigual e inseguro do presente, o novo paradigma da educação de jovens e adultos sugere que a aprendizagem ao longo da vida não é só fator de desenvolvimento pessoal e um direito a cidadania (e, portanto uma responsabilidade coletiva), mas também uma condição de participação dos indivíduos na construção de sociedades mais tolerantes, justas, democráticas, pacíficas, prósperas e sustentáveis. A educação capaz de responder a esse desafio não é aquela voltada para as carências e o passado [...], mas aquela que, reconhecendo nos jovens e adultos sujeitos plenos de direito e de cultura, pergunta quais são suas necessidades de aprendizagem no presente, para que possam transformá-lo coletivamente.

Desde o início da trajetória educacional, houve omissão dos poderes públicos perante a obrigação de criar condições que mobilizassem a demanda por escolarização, repercutindo na educação de jovens e adultos. Esta, sempre ocupando um papel subsidiário às demais modalidades de ensino, cumprindo, de um modo geral, função compensatória e de reposição da escolaridade não realizada na idade considerada apropriada.

Entre erros e acertos, as experiências do passado deixam a lição de que a alfabetização só ganhará sentido na vida dos jovens e adultos se eles puderem aprender algo mais que escrever o próprio nome, que possibilite o desenvolvimento de novas habilidades, criando novas motivações para transformar a si mesmos e, com isso, interessar-se pela realidade da qual fazem parte.

2.2 Contexto da educação prisional no Brasil

A instituição da “Pena” como privação de liberdade teve a sua concepção nos primórdios da civilização, onde cada povo em um determinado período histórico teve a sua concepção, primeiramente, como manifestação natural do homem primitivo, tendo como objetivo a conservação de sua espécie. Em outro momento, após a manifestação natural, podemos observá-la como meio de retribuição do incidente ocorrido, ou como meio de intimidação para que outros não repetissem os ocorridos.

Segundo a divisão clássica dos períodos históricos da pena, o primeiro deles foi o período da vingança privada, onde o ofensor deveria ser apenado pelo ofendido. De acordo com Shecaira (2002, p.24):

A ideia de que a pena, em sua origem mais remota, surgiu com o instituto de conservação individual movimentado pela vingança pessoal, é comum e generalizada. Alguns autores denominam esta época remota como período da vingança privada, pois a punição era imposta exclusivamente como vingança, sem que houvesse qualquer medida com a pessoa do criminoso ou com o crime cometido. Seria a prevalência da lei do mais forte, livremente exercida e executada pelo próprio ofendido.

Sabemos que a cada ação corresponde uma reação. Assim, o homem que se sentisse ofendido, tinha direito de reprimir a ofensa ao seu agressor da maneira e forma que lhe fosse conveniente.

Após a fase da vingança privada, apareceu outro modo de punição, atrelado às divindades. Esta ocorreu na transição da idade antiga para a idade média, quando o homem para se livrar de apurar e julgar os crimes, passou a

responsabilidade punitiva aos deuses, surgindo, assim, o período da vingança divina, onde eram usadas as ordálias⁵ ou provas divinas para verificar se o acusado era culpado ou inocente.

Em toda a idade média vigorou o espetáculo punitivo, quando as sanções eram executadas em locais públicos para amedrontar a população a fim de que não repetissem os mesmos erros. Neste período, o soberano e os juízes podiam condenar sem motivar as suas decisões, assim não havia culpado ou inocente, as provas eram plenas e semiplenas. Se existisse prova plena o acusado poderia ser apenado com qualquer pena, mas, se as provas fossem semiplenas não poderia ser aplicada a pena capital, ou seja, a pena de morte. Conforme Foucault (2009, P.36):

[...] as provas plenas podem acarretar qualquer condenação, as semiplenas podem acarretar penas físicas infamantes, mas nunca a morte, os indícios imperfeitos e leves bastam para fazer decretar o suspeito, para fazer contra ele investigações mais aprofundadas ou para lhe impor uma multa. Em segundo lugar, porque se combinam entre si de acordo com regras precisas de cálculo: duas provas semiplenas podem fazer uma prova completa: adminículos, desde que sejam vários e concordem, podem combinar-se para formar uma meia-prova, mas sozinhos, por numerosos que sejam, não podem equivaler a uma prova completa. Temos então uma aritmética penal meticulosa em muitos pontos [...].

Como se pode observar a pena era sempre muito cruel. O soberano precisava ostentar o seu poder. A pena era executada em locais públicos, para que todos vissem e temessem à majestade. Ela era um instrumento de dominação para que as pessoas soubessem da magnitude do seu poder.

O processo civilizatório do indivíduo é a instrumentalização dos hábitos coletivos, que controla a conduta individual e regula os impulsos dos mesmos, conforme Elias (1993, p.196),

[...] o controle mais complexo e estável da conduta passou a ser cada vez mais instilado no indivíduo desde os seus primeiros anos, como uma espécie de automatismo, uma autocompulsão à qual ele não poderia resistir, mesmo que desejasse. A teia de ações tornou-se tão complexa e extensa, o esforço necessário para comportar-se corretamente dentro dela ficou tão grande que, além do autocontrole consciente do indivíduo, um cego aparelho automático de autocontrole foi firmemente estabelecido. Esse mecanismo visava a prevenir transgressões do comportamento socialmente aceitável mediante uma muralha de medos profundamente arraigados, mas,

⁵ **Ordálio** ou **ordália** é um tipo de prova judiciária usado para determinar a culpa ou a inocência do acusado por meio da participação de elementos da natureza e cujo resultado é interpretado como um juízo divino. Também é conhecido como **juízo de Deus** (*judicium Dei*, em latim). (ELIAS, 1993).

precisamente porque operava cegamente e pelo hábito, ele, com frequência, indiretamente produzia colisões com a realidade social.

Se observarmos a história das civilizações, veremos que aqueles indivíduos que descumprem os preceitos sociais implantados pela sociedade são considerados como delinquentes e, geralmente, são punidos pelos atos cometidos.

Portanto, pode-se constatar que o dia a dia das unidades penitenciárias do Brasil, quer seja através dos noticiários ou de leituras especializadas, é impressionante o descumprimento dos direitos fundamentais da dignidade da pessoa humana. No entanto, a Lei de Execuções Penais de nº 7.210, de 11 de julho de 1984, fala que a unidade prisional é a instituição de ressocialização do apenado.

Segundo Albergaria (1996, p. 59),

[...] a ressocialização é um dos direitos fundamentais do preso e está vinculada ao *welfare state* (estado social de direito), que [...] se empenha por assegurar o bem-estar material a todos os indivíduos, para ajudá-los fisicamente, economicamente e socialmente. O delinquente, como indivíduo em situação difícil e como cidadão, tem direito à sua reincorporação social. Essa concepção tem o mérito de solicitar e exigir a cooperação de todos os especialistas em ciências do homem para uma missão eminentemente humana e que pode contribuir para o bem-estar da humanidade.

Ao analisar a expressão ressocialização, verificamos que ela pode ser vista como sinônimo de reformar e reeducar. Com esses sinônimos, pode-se identificar que o objetivo da ressocialização é reintegrar o indivíduo ao convívio social.

A ressocialização é uma das palavras-chave escolhida para fazer parte do tema desta monografia que é assunto de amplo interesse para o contexto social. Espero poder contribuir com a gama de estudiosos que se dedicam a esse assunto, esclarecendo a sociedade da possibilidade concreta do preso se reinserir no meio social. A seguir, discorro de forma específica sobre o contexto da educação no sistema prisional.

2.2.1 Educação prisional

A educação é um direito constitucional que, no caso do apenado é regida pela Lei 7.210/84 em seu capítulo II nos artigos 10 e 11, que esclarece,

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Art. 11. A assistência será:

- I - material;
- II - à saúde;
- III - jurídica;
- IV - educacional;
- V - social;
- VI - religiosa.

A garantia da educação é motivo da reflexão de Foucault (1987, p. 224) que a aponta como parte integrante dos princípios que compõe as técnicas penitenciárias. A educação do detento é parte (dever) do poder público, ao mesmo tempo, uma preocupação indispensável do interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento. Portanto, sendo um direito constitucional que tem sua norma na Constituição Federal de 1988, no título VIII, capítulo III, que diz,

A educação direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (p.87).

No caso dos apenados esse direito está ratificado pela Lei de Execução Penal de N. 7.210/84, entre os artigos 17 e 21, que afirma,

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

Fazendo uma reflexão dos artigos 17 ao 21, conclui-se que o direito a assistência educacional e profissionalizante não é universal para os privados de liberdade, sem contar que o ensino formal e o aperfeiçoamento técnico profissionalizante não atinge aos objetivos proposto na Lei de Execuções Fiscais.

Lourenço (2011, p. 15) acrescenta que além dos regulamentos penitenciários das esferas estaduais, em acordo com a Lei de Execução Penal, há Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Normatizações Internacionais.

A realidade demonstra que educação prisional do Brasil ainda está aquém das reais necessidades, uma vez que, não contempla ainda os ditames da LDB que, segundo Lourenço (2011, p. 16), não tem nenhum capítulo específico que normatize a oferta da educação de adultos na prisão e/ou educação prisional.

O discurso que se apresenta com relação aos indivíduos apenados tem para Foucault uma realidade dupla, pois segundo ele,

Ela diz: 'Eis o que é a sociedade; vocês não podem me criticar na medida em que eu faço unicamente aquilo que lhes fazem diariamente na fábrica, na escola, etc. Eu sou, pois, inocente; eu sou apenas a expressão de um consenso social'. [...] ao mesmo tempo a prisão emite outro discurso: 'A melhor prova de que vocês não estão na prisão é que eu existo como instituição particular, separada das outras, destinada apenas àqueles que cometeram uma falta contra a lei'. (FOUCAULT, 1999, p. 123).

Convém salientar, no entanto, que a realidade brasileira ainda não compreendeu a importância da educação nos presídios, inclusive como modo de coibir excessos oriundos do ócio. Além disso, pode-se elencá-la como uma oportunidade dos apenados de exercer quando em liberdade um ofício profissional, fato que tira da educação prisional o rótulo de privilégio e a eleva ao patamar de defensora dos interesses da sociedade. Por este motivo, penso ser importante refletir sobre a EJA como proposta de ressocialização no sistema prisional.

3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E RESSOCIALIZAÇÃO: AVANÇOS E DESAFIOS

3.1 Ressocialização através da educação

Ressocialização diz respeito à educação a partir de normas disciplinadoras, preparando o indivíduo para sua reinserção, usando o trabalho, caracterizado por métodos sociológicos (PEREIRA, 2010).

Nesse sentido, Roberto Bitencourt (2001, p. 98) esclarece o conceito da seguinte maneira,

A ressocialização passa pela consideração de uma sociedade mais igualitária, pela imposição de penas mais humanitárias, prescindindo dentro do possível das privativas de liberdade, pela previsão orçamentária adequada à grandeza do problema penitenciário, pela capacitação de pessoal técnico, etc. Uma consequência lógica de teoria preventivo-especial ressocializadora é no âmbito penitenciário, o tratamento do delinquente. A primeira contrariedade que se apresenta em relação ao tratamento penitenciário é sua eficácia diante das condições de vida que o interior prisional oferece atualmente. Em segundo lugar, mencionam-se os possíveis problemas para o delinquente e seus direitos fundamentais que a aplicação acarretaria. Finalmente, a terceira posição refere-se à falta de meios adequados e de pessoal capacitado para colocar em prática um tratamento penitenciário eficaz.

A ressocialização do apenado quando apresenta o exemplo de sucesso, fato que ocorre em algumas penitenciárias brasileiras, está amparada por metas e planos cujo sujeito a ser trabalhado é o preso que, por sua vez, precisa ter o apoio da sociedade e o comprometimento do Estado.

Pereira (2010, p. 07) esclarece que no processo de educação do apenado o educador penitenciário precisa observar as turmas, compreendendo que o trabalho a ser realizado necessita da sua interação com as mesmas para desempenhar a sua atividade com autoconfiança.

O objetivo proposto pela ressocialização é a volta do indivíduo a sociedade amparado pelos conhecimentos de uma nova profissão. Segundo Batista (2007, p. 38),

Tendo como premissa o fracasso histórico da prisão, em suas funções de controlar a criminalidade e promover a reinserção social do condenado, bem como os verdadeiros fins que tem exercido, pugnar pela abolição da pena privativa de liberdade, pra aproximar-se desse objetivo, sugerem-se as seguintes táticas: a) implantação de “substitutivos penais”; b) ampliação de formas de suspensão condicional de execução e livramento condicional; c) introdução de formas de execução em regime de semiliberdade; d) reavaliação do trabalho carcerário; e) abertura da prisão para a sociedade, mediante a colaboração de órgãos locais. Por essa linha, a alternativa oferecida ao mito da reeducação consistiria na criação de condições sociais que o conduziriam a uma reação individual e egoísta (o cometimento do crime), que, se desenvolvida nele a consciência de classe, se transformaria em participação no movimento coletivo.

O sistema penitenciário brasileiro, no entanto, não oferece à totalidade dos detentos a oferta educacional a fim de possibilitar uma possível ressocialização, tendo em vista o estrangulamento do sistema e a falta de política que perceba o detento como ser humano. Portando, digno e com direitos a serem observados para que não sejam excluídos, ou seja, após concluírem as suas penas não há uma instrumentação necessária do conhecimento para o exercício de uma profissão que os introduzam de volta ao meio social.

Ireland *et al.*, (2004, p. 49) nos esclarece que,

A educação de adultos, dentro desse contexto, torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de ser um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça. A educação de adultos pode modelar a identidade do cidadão e dar um significado à sua vida. A educação ao longo da vida implica repensar o conteúdo que reflita certos fatores, como idade, igualdade entre os sexos, necessidades especiais, idioma, cultura e disparidades econômicas.

Atitudes que visam proporcionar ao apenado o acesso à educação é uma comprovação dos direitos dos mesmos sendo respeitados, uma vez que, a vida no presídio não prioriza os direitos fundamentais da pessoa humana.

Quanto à questão da ressocialização, Santos (1995, p. 193) afirma ser a mesma “a reintegração do delinqüente na sociedade, presumivelmente recuperado.” Já para Albergaria (1996, p. 139), a ressocialização objetiva a reeducação e, em uma análise mais aprofundada, tem ainda por objetivo a escolarização do apenado, pensamento expresso do seguinte modo:

[...], a reeducação ou escolarização social de delinqüente é educação tardia de quem não logrou obtê-la em época própria [...]. A reeducação é instrumento de salvaguarda da sociedade e promoção do condenado [...]. Ora, o direito à educação é previsto na Constituição e na Declaração Universal dos direitos do Homem [...]. Por isso, tem de estender-se a todos os homens o direito à educação, como uma das condições da realização de sua vocação pessoal de crescer. A UNESCO tem estimulado as nações para a democratização do direito à educação social, que se propõe a erradicar as condições criminosas da sociedade.

Nessa perspectiva, a ressocialização surge como motivação de um trabalho onde faz-se urgente uma reestruturação do conjunto psicológico e social do apenado, assim, como da sociedade para o qual ele deverá retornar.

3.2 Influência da EJA na ressocialização

A educação formal no ambiente prisional deve ser pensada como uma ação que leve o indivíduo apenado a uma mudança do pensar e do agir a partir dos novos conhecimentos adquiridos, e não como uma atividade para preencher o tempo ocioso. Julião (2009, p. 03) corrobora com esse pensamento ao afirmar que,

É importante assinalar que existe um grande grupo de operadores da execução penal e de medidas socioeducativas que veem a educação nas unidades de privação de liberdade como uma atividade ocupacional como tantas outras, sendo importante apenas para ajudar a diminuir a ociosidade. Isso significa dizer que, embora no centro do discurso que justifica e reivindica a presença da educação formal nestas unidades esteja à ideia de reinserção social, a perspectiva de que atividades escolares ajudam a combater a ociosidade vigente também faz parte dessa discussão.

Essa ideia que ainda norteia alguns grupos, contribui para que não exista política pública para a educação de apenados no Brasil, embora a presença da EJA venha acontecendo de modo pontual em alguns estados brasileiros como informa Julião (2009, p. 03),

Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, por exemplo, há décadas possuem experiências educacionais com jovens e adultos privados de liberdade. Outros ainda possuem ações isoladas e não institucionalizadas. São geralmente projetos de curta duração e com atendimento reduzido. No campo das ações socioeducativas, em 2006, reafirmando a diretriz do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa, foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Os estados lentamente vêm tomando ciência da proposta. Poucos têm conseguido implementá-la literalmente.

A EJA direcionada ao indivíduo apenado encontra algumas situações para as quais destacam-se: a ausência de uma matriz nacional para a política de tratamento penitenciário e das ações sócioeducativas que orientem minimamente as

ações estaduais; a ausência de unidade nas ações educacionais desenvolvidas, devido ao fato de que ainda não se definiram as atribuições dos diversos órgãos envolvidos na política (Ministérios, Secretarias, Superintendência, Departamentos, etc); precariedade no desenvolvimento de ações educativas; falta de recurso material com espaços improvisados e profissionais não capacitados, etc (PASSOS, 2000).

O Ministério da Educação e o Ministério da Justiça vêm realizando, desde 2005, um importante ensaio de implementação de uma proposta interministerial para pensar a educação no sistema penitenciário. Entre 2006 e 2007, em parceria com as Secretarias Estaduais de Educação, Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária e UNESCO, foram organizados Seminários Nacionais sobre educação nas prisões. Neste momento, reuniram-se diversos atores do campo social, principalmente, com gestores, políticos, estudiosos do tema, bem como representantes de instituições públicas e não governamentais que atuam na área para discutir e estabelecer uma definição política sobre o papel a ser desempenhado pelo sistema penitenciário na sociedade contemporânea, estabelecendo, por exemplo, o seu plano de ação. Incentivado pelo Ministério da Educação brasileiro e com o apoio da Comunidade Europeia, inicia-se em 2006 a organização da Rede Latino Americana de Educação de Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade. Já para as ações socioeducativas, nada vem sendo feito concretamente nesta direção (PASSOS, 2000).

A educação de jovens e adultos se efetivada de modo a cumprir um papel mais abrangente contribuiria para a formação do indivíduo apenado no que tange a sua realidade social. Por conseguinte, se não estiver definida em uma política pública voltada para a inserção social do apenado, a educação apenas alimentará um discurso vazio acerca da inutilidade de se investir nesses sujeitos.

As características dos apenados no sistema penitenciário, por suas faltas perante a sociedade, coincidem, em parte, com a realidade dos outros indivíduos que estão inseridos na EJA, uma vez que, em sua maioria, pertencem as camadas menos favorecidas da sociedade. Segundo Onofre (2007, p. 12),

Os presos fazem parte da população dos empobrecidos, produzidos por modelos econômicos excludentes e privados dos seus direitos fundamentais de vida. Ideologicamente, como os 'pobres', aqueles são jogados em um

conflito entre as necessidades básicas vitais e os centros de poder e decisão que as negam. São, com certeza, produtos da segregação e do desajuste social, da miséria e das drogas, do egoísmo e da perda de valores humanitários. Por sua condição de presos, seu lugar na pirâmide social é reduzido à categoria de 'marginais', 'bandidos', duplamente excluídos, massacrados, odiados.

Essa realidade, por si só, já denota a urgente necessidade da implementação da EJA no ambiente das prisões como aliada no processo de ressocialização os indivíduos que ali se encontram através da aquisição de conhecimentos e da consequente ampliação de uma consciência acerca do convívio social, além do direito a uma vida digna, onde a capacitação garanta o emprego e a subsistência fora do ambiente prisional.

Nesse sentido, o próximo capítulo discorrerá sobre os resultados da pesquisa de campo, sobretudo no que concernem as experiências da EJA na Casa de Privação de Liberdade Prof. Clodoaldo Pinto II.

4. AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO NA CPPL II

O presente capítulo está dividido em dois momentos principais. O primeiro discorre sobre os aspectos metodológicos elegidos para a pesquisa. No seu segundo momento, discorro sobre os principais resultados da pesquisa, atentando para as contribuições da EJA como processo ressocializador na Unidade prisional CPP II.

4.1 Perspectiva metodológica

Na produção do material científico faz-se necessário a observação de uma sequência metodológica, uma vez que, conforme Ferreira (2007, p. 11),

A redação científica norteia o planejamento e execução de uma produção científica visando que após a assimilação das ideias gerais o autor possa se

concentrar sobre cada uma de suas sessões, independentemente à medida que desenvolve a redação de um documento diferente.

Segundo Gil (2011, p.19), pode-se definir pesquisa ou método como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõem de informações suficientes para responder ao problema, ou então quando as informações disponíveis se encontram em tal estado de desordem que não possam ser relacionadas ao problema.

O tipo de pesquisa utilizada para as informações mais relevantes é a pesquisa bibliográfica, pois segundo (GIL, 2011, p. 34) ela tem como objetivo pesquisar em material escrito e em meio virtual a fundamentação teórico-metodológica do estudo.

Para a escolha do tipo de pesquisa, utiliza-se a metodologia proposta por Mattar (2007, p. 43) sobre a natureza da pesquisa: qualitativa ou quantitativa. As pesquisas qualitativas, segundo Mattar (2007, p. 44) procuram identificar a presença ou ausência de algo, as pesquisas quantitativas procuram medir o grau em que algo está presente. Há também diferenças metodológicas entre estas duas formas de pesquisa. Na pesquisa quantitativa, os dados são obtidos com um grande número de entrevistas, utilizando escalas, geralmente numéricas, as respostas são submetidas à análise estatística.

Assim, optou-se por utilizar a pesquisa qualitativa, pois de um modo geral, pesquisas de cunho qualitativo exigem a realização de entrevistas e questionários, quase sempre longos e semiestruturados. Nesses casos, a definição de critérios segundo os quais serão selecionados os sujeitos que vão compor o universo de investigação é algo primordial, pois interfere na qualidade das informações a partir das quais será possível construir a análise e chegar à compreensão mais ampla do problema delineado (MATTAR, 2007).

A pesquisa poderá ter dois tipos de finalidades, a fundamental e a aplicada. Segundo Santos (2002, p. 21), a pesquisa fundamental busca determinar um objeto de estudo, selecionar as variáveis e definir as formas de controle e de observação dos efeitos.

De acordo com Barros e Lehfeld (2000, p. 78), a pesquisa aplicada tem como motivação a necessidade de produzir conhecimento para aplicação de seus resultados, com o objetivo de “contribuir para fins práticos, visando à solução mais ou menos imediata do problema encontrado na realidade”. Appolinário (2004, p. 152) salienta que pesquisas aplicadas têm o objetivo de “resolver problemas ou necessidades concretas e imediatas.” Assim, no presente trabalho utiliza-se a pesquisa aplicada, já que tem o objetivo é conhecer a influência da educação de jovens e adultos dentro de um sistema penitenciário, e como este, pode contribuir para a ressocialização dos egressos do sistema prisional em epígrafe.

Malhotra (2006, p. 26) classifica ainda as pesquisas como estudos transversais, aqueles onde a coleta de informações ocorre quando amostras de sujeitos de diferentes grupos etários são selecionadas para proporcionar a avaliação dos efeitos de maturação. E os estudos longitudinais, os sujeitos são estudados sobre um período determinado de anos. Nesse estudo, é realizado um levantamento de dados em um único momento, portanto, a pesquisa se caracteriza como transversal.

Neste sentido, a escolha para o presente trabalho se deu pela minha experiência como educador de conhecer as contribuições que a EJA possibilita, enquanto espaço de educação para a ressocialização do sujeito privado de liberdade.

4.2 Caracterização da Casa de Privação de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – II (CPPL – II)

Inaugurada em 01 de julho de 2009, em Itaitinga – Ce, a Casa de Privação de Liberdade tem capacidade para 952 vagas e é destinada a presos provisórios, “não condenados”. Inicialmente, a casa tem como objetivo abrigar os presos que se encontram em delegacias de polícia da capital e da Região Metropolitana.

A responsabilidade pela segurança fica a cargo de 40 agentes penitenciários distribuídos em sistema de plantão, enquanto a segurança externa fica a cargo da Polícia Militar através da 2ª Companhia de Polícia de Guarda.

Na CPPL II a operacionalidade da rotina de atendimento médico, dentário, social, psicológico, educacional, religioso e de atividades de lazer e laborais deverá estar conforme recomenda a Lei de Execuções Fiscais (LEP).

No item segurança, a unidade está contemplada com um raio X; detectores de metais (portal e manual); uma catraca idêntica as de entidades bancárias com cartão magnético, de uso do agente de serviço; um sistema de monitoramento com 103 câmeras, cobrindo toda a área e dois geradores para suprir algum colapso de energia.

Os investimentos são em torno de R\$ 13,7 milhões, com recursos do Tesouro do Estado do Ceará. A área total é de 24.743 m², o bloco de celas com área de 18.345 m² de área administrativa e estacionamento, de 6.398 m².

4.3 População e amostra

A escolha dos sujeitos da pesquisa no que se refere aos educandos privados de liberdade foi pelo critério de sala, onde o educador/pesquisador ministra aulas. Ao final foram respondidos 20 questionários.

A amostra da pesquisa será, segundo Gil (2011), uma amostragem por conveniência, onde o pesquisador escolhe os elementos a que tem acesso, levando em conta que estes possam representar o universo.

No que se refere aos agentes prisionais, a escolha se deu pela disponibilidade da escola prisional, pois os mesmos prestam serviço tanto na ala⁶ como na sala em que estão inseridos os sujeitos privados de liberdade que responderam ao questionário.

Quanto aos professores a escolha também se deu por conveniência, onde os mesmos eram abordados e se referiam ao pesquisador sobre tempo e disponibilidade. Nesse sentido, quatro educadores participaram da pesquisa.

⁶ Fila, fileira, o lado de um edifício, setor de uma aglomeração

Para Malhotra (2006, p. 28) população é a soma de todas as pessoas que possuem algum conjunto de características em comum e que compreendem o universo para o problema. Amostra é a parte da população selecionada para participar do estudo.

4.4 Coleta de dados

A coleta dos dados da pesquisa foi realizada por meio da aplicação de questionários semiestruturados, com questões semiabertas e abertas. Consoante a Roesch (2005, p. 44), o questionário é o instrumento mais usado para coletar dados de uma pesquisa. A respeito das questões, essas podem ser de três tipos: abertas, fechadas ou alguma combinação entre elas.

Para Malhotra, (2006, p. 29) o questionário é “uma técnica para coleta de dados que consiste em uma série de perguntas, escritas ou orais, que um entrevistado deve responder.”

As perguntas abertas em um questionário permitem ao pesquisador compreender a perspectiva dos sujeitos, já os questionários com perguntas fechadas são fáceis de codificar, o que não ocorre com as perguntas abertas.

Assim, no presente trabalho as informações foram coletadas através de questionário semiestruturado aplicado junto aos professores, educandos, gestores e agentes prisionais. Para tanto, foram realizadas visitas entre os dias 2 a 9 de outubro de 2012.

As dificuldades encontradas para a efetivação da pesquisa se deu por conta de problemas de ordem interna no período anterior a coleta de dados, entre outros fatores que dificultaram o bom andamento da pesquisa foi à troca de gestores da unidade.

4.5 A EJA e o processo de ressocialização: práticas educativas na CPPL II

Ao abordar as contribuições da EJA enquanto instrumento de ressocialização para os privados de liberdade ao final da pesquisa, conforme nos informa Roesch (2005), ao se encerrar a coleta de dados de uma pesquisa qualitativa, o pesquisador se depara com uma grande quantidade de informações, a qual ele terá que organizar para depois poder analisar.

Nesse contexto, pode-se inferir que a educação traz como consequência um maior estímulo como mecanismo de acesso a ressocialização do privado de liberdade, como o preparo para o mercado de trabalho, dentre outros, como o desenvolvimento pessoal, a formação para a cidadania, dentre outros.

Portanto, as concepções e práticas de educadores, assim como a EJA, sob o ponto de vista de gestores e agentes prisionais, bem como os sujeitos privados de liberdade e a luta pelo direito à educação serão discutidos neste tópico.

4.5.1 Concepções e práticas de educadores na CPPL - II

O questionário destinado aos professores contou com 12 questões onde foram abordados: a situação sócio-cultural dos educadores, o tempo de magistério, a formação profissional, o tempo de atuação na EJA e a situação profissional a que se refere a efetividade ou temporalidade no serviço público.

Para tanto, o tratamento dos dados sobre a questão sócio-cultural dos educadores foi assim descrito, sendo dois do gênero feminino e dois do gênero masculino, ficando a idade dos mesmos em média de 15 a 38 anos. Já a média de atuação no magistério fica em torno de 10 anos. No que se refere à educação de jovens e adultos a média fica em torno de 6 anos. Todos os educadores que participaram da pesquisa são funcionários temporários do estado.

No que se refere à temática sobre a especialização dos educadores em relação à prática de ensino da EJA a maioria dos educadores são especialistas. Tem-se como motivação o trabalho com educandos privados de liberdade, fato este que os mesmos consideram, além da possibilidade de emprego, um desafio.

Quando os educadores foram inquiridos sobre o que é ressocialização, as falas foram transcritas de forma *ipsi literis*, sendo cada sujeito identificado com uma letra do alfabeto.

Nesse contexto, o professor A, assim se pronunciou em relação ao conceito de ressocialização, “Devemos reintegrar uma pessoa novamente no convívio social por meio de políticas públicas, educacionais, religiosas entre outras” (Prof.A). Já outro disse que seria “Reintegrar uma pessoa novamente ao convívio social” (Prof.B).

“É a possibilidade de pessoas que estão marginalizadas da sociedade, através de políticas públicas e projetos que garantam uma oportunidade para pessoas que são / foram excluída de benefícios básicos” (Prof.C).

“É inseri-lo novamente em um novo convívio com condições satisfatórias” (Prof.D).

Nesse sentido, pode-se constatar através das falas que há uma unanimidade em relação ao conceito de ressocialização, que seria a reinserção de pessoas ao convívio sadio e em condições satisfatórias, seja pela privação de liberdade ou qualquer outro fator.

Ao refletirem sobre a opinião da educação formal em prisões, os educadores foram unânimes em responderem que esse tipo de educação serve para ressocializar aqueles que estão na condição de privados de liberdade. Para eles, é através da educação que se pode recuperar o tempo perdido e formar mentes, transformando a maneira de ver o mundo, reestruturando-se no sentido de poder voltar ao convívio social com todas as prerrogativas que o sujeito pode ter.

Sobre o posicionamento teórico dos educadores apenas dois afirmaram fazer uso de teorias, entre as quais a de Paulo Freire que foi o precursor da alfabetização de jovens e adultos, por achar que o homem só seria livre se educado.

Quanto à metodologia ou teoria usada em sala de aula, em parte, há contribuições no desenvolvimento da prática educativa, amparando os educandos em sua práxis em sala de aula.

Sobre as dificuldades encontradas na prática profissional no sistema da EJA, a maioria dos professores relatou que seria o tempo, reduzido em sala de aula.

Segundo o professor D, “a dificuldade que vejo é com o tempo que passamos dentro da sala, não acho que é um tempo máximo para que o educando aprenda.

Já nas palavras do professor C, outros fatores dificultam o trabalho educativo, “penso que múltiplos fatores, pouco tempo de aula, desinteresse e falta de perspectiva dos educadores, falta de apoio de alguns agentes externos”

O professor B, assim se expressou sobre as dificuldades “A variedade de materiais e o acesso aos internos, faz com que algumas vezes, haja por nossa parte, um desestímulo, pois, alguns presos que estão na escola, ficam reclusos, sem banho de sol, ou o direito de sir de sua ala”. O tempo de trabalho diário com os educandos é muito resumido, assim, expressa-se o professor A.

Quando a questão é sobre a forma como eles conduzem e direcionam a aprendizagem do aluno, afirmam que utilizam o significado dos conteúdos trabalhados, ou seja, fazendo-os entender a teoria de forma prazerosa.

Sobre a percepção dos educadores em relação à maneira como os educandos percebem a educação de jovens e adultos, os mesmos acreditam que os alunos buscam algo, mas não conseguem expressar exatamente o quê, e que eles são muito carentes.

Portanto, fica claro que os educadores que trabalham com a educação de jovens e adultos, que se encontram privados de liberdade, apesar de todos os esforços dos atores desse sistema, tanto educadores como educandos, ainda se deparam com entraves. Estes acabam por desestimular, tanto a prática do educador, quanto a vontade do educando em aprender.

4.5.2 A EJA sob o ponto de vista de gestores e agentes prisionais

O questionário elaborado para os gestores e os agentes prisionais contou com nove questões que tratam dos seguintes pontos: como veem a educação para os privados de liberdade, como a educação nas prisões pode favorecer os apenados, quais os desafios enfrentados pela educação prisional dentro do núcleo da CPPL II; como esses problemas podem ser resolvidos e, por fim, na atuação

como gestor e como agente prisional quais têm sido as contribuições para que as aulas da EJA se desenvolvam com eficácia.

Foram questionados ainda junto aos gestores a concepção da educação visto pelos educandos e as considerações que a comunicação ou o diálogo entre os atores envolvidos: professores, gestores e agentes, facilita o processo de ressocialização dentro da instituição.

As respostas foram claras no que se refere à educação para os privados de liberdade, pois, em sua maioria, a mesma serve para que esses sujeitos sintam que através do estudo eles possam se sentir melhor enquanto seres humanos, que haja por parte da Secretaria de Justiça um empenho maior para que essa prática se efetive de fato. Ressocializar, essa é a tônica da resposta sobre para que serve a educação nas prisões.

Falta de agentes, falta de planejamento, falta de espaço físico adequado, falta de cursos para especialização de educadores e agentes prisionais foram apontados como os principais desafios enfrentados.

A resolução dos problemas, segundo os agentes prisionais, devem estar pautada na escolha e na seleção de sujeitos que estejam comprometidos de fato com a educação. A vontade política e a exposição dos problemas em uma esfera maior, onde educandos e educadores pudessem, através de suas opiniões, formular políticas públicas poderia vir a contribuir com a melhoria do sistema prisional.

Entende-se ainda que os currículos poderiam atender melhor a essa população, sendo diferenciados, buscando dialogar com o educando não apenas com o conhecimento científico, mas com a sua própria situação enquanto ser social.

O desenvolvimento eficaz das aulas tem por parte dos agentes e dos gestores uma preocupação aguçada, mas, segundo os mesmos, essa atividade não depende só deles, tem todo um sistema prisional com seus entraves e burocracias que, muitas vezes, retarda o andamento das atividades, seja na parte de segurança, seja na parte do material humano.

Ainda, segundo os agentes, a educação para os privados de liberdade é uma oportunidade para saber a importância dos estudos, uma forma de remissão de pena. Por outro lado, para alguns é compreendida apenas como um passatempo.

No que tange à comunicação entre os atores do processo de educação nas prisões, os agentes e os gestores corroboram em afirmar que há pouca interação entre os envolvidos na educação, ocasionando problemas.

Já no que concerne à melhoria da educação dentro do núcleo da CPPL II, as respostas apontaram para os seguintes aspectos: a necessidade de haver um planejamento operacional, havendo aumento de agentes, e que, juntamente, com os educadores, os agentes devem participar dos planejamentos e cursos de capacitação.

4.5.3 Os sujeitos privados de liberdade e a luta pelo direito à educação

O questionário dos sujeitos privados de liberdade contou em sua estrutura com doze questões, em sua maioria esses sujeitos estão privados de liberdade num espaço temporal de um mês a dois anos.

A maior parte dos que responderam ao questionário não estavam estudando quando foram privados da liberdade. O tempo fora da escola perfaz um curso aproximativo de 14 anos, configurando ainda que a falta de educação é uma vertente que pode levar o sujeito ao cometimento de atos delituosos.

Quanto à questão dos motivos que os levaram a abandonar os bancos escolares, a maioria relata que dentre os fatores, foram: a necessidade de trabalhar, o uso de drogas e, conseqüentemente, a falta de estímulo, pois, muitas vezes, a escola pública era o único meio de estudo e, sabe-se que a educação pública em nosso país está defasada, contribuindo sob maneira para o abandono escolar. Uma observação importante é a de que entre os sujeitos privados de liberdade apenas um havia concluído o ensino superior.

Quanto à dificuldade de ingresso no curso da EJA na CPPL II a falta de documentação tipo: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Registro Geral (RG), histórico escolar e, principalmente, a transferência, que é um documento exigido para nova matrícula, não estavam na posse das famílias do sujeito privado de liberdade.

Quanto à contribuição da escolarização oferecida pela CCPL II, os sujeitos da pesquisa foram enfáticos em atribuir a uma nova expectativa de vida e ao mesmo tempo, como uma satisfação pessoal. Tendo ainda uma contribuição para melhorar

a forma de pensar, oferecendo ao detento exercitar a memória e conhecer melhor seus direitos e deveres dentro da sociedade.

Quanto à percepção dos entrevistados sobre a questão da ressocialização dos mesmos apontam que ao sair da prisão uma nova realidade pode ser construída e, que o fato de poder concluir um curso acadêmico pode favorecer a busca de uma qualificação profissional. Nesse sentido, a esperança e a expectativa sobre um novo futuro pode ser construído através da educação.

No que tange à visão dos educandos sobre os educadores, todos apontam o comprometido com a educação, e que fazem o máximo para que através da educação se tornem pessoas melhores.

Novamente a temática da ressocialização aparece como sendo um dos pontos fundamentais para que se invista na educação, pois, em sua maioria, os educandos consideram que a mesma serve para reintegrá-los a sociedade e, em contrapartida, para a remissão da pena. Configurando-se, assim, como possibilidades que podem ser favoráveis para que o educando tenha mais prazer e motivação para não parar seus estudos dentro dos muros da prisão.

Esperança, trabalho honesto, liberdade, ressocialização, perspectiva de vida, estão como epígrafes nas respostas sobre quais aspectos através da educação de adultos pode ser fator para a ressocialização.

Nesse sentido, após a leitura dos questionários respondidos tanto pelo grupo gestor, como pelos professores e, principalmente, pelos educandos, fica claro que as contribuições da educação de jovens e adultos é importante para a ressocialização dos apenados.

E, que o trabalho, ora apresentado, responde aos objetivos específicos propostos que apreciam as opiniões dos educandos em relação à educação formal, através da EJA. Além de identificar a importância do corpo docente para esse fato.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo que tem teve como tema central a ressocialização de apenados através da educação de jovens e adultos, cujo objetivo geral foi identificar

as contribuições da EJA para a ressocialização na Unidade Penitenciária da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II), localizada em Itaitinga – Ce.

Foi um estudo de cunho bibliográfico e de campo, sendo estudo de caso, onde pode-se perceber que em relação aos educandos que estão privados de liberdade a educação tem contribuído na compreensão que, através dela, os mesmos conseguem se ressocializar na sociedade enquanto sujeitos ativos, mudando sua história.

No que tange a visão dos educadores pesquisados, os mesmos têm embutido em sua prática pedagógica a visão de que é, sim, possível mudar os rumos da história dessas pessoas. Nessa direção, o princípio fundamental que deve ser preservado e enfatizado é que a educação no sistema penitenciário não pode ser entendida como privilégio, benefício ou, muito menos, recompensa oferecida em troca de um bom comportamento, e, sim, como uma prática para a reinserção social destes sujeitos.

Cumprido enfatizar que a maioria dos presos não rever a questão da educação no espaço prisional senão pelo lado de remissão da pena, não levando em consideração a sua própria evolução, todavia este não é um problema da Lei Penal, e sim da própria conscientização do apenado.

A referida pesquisa foi embasada em seu primeiro capítulo na história da educação de jovens e adultos e a educação em prisões como pressuposto para o entendimento de como a educação formal se transformou aos longos dos anos e, como a educação prisional pode servir de gancho para a reinserção do sujeito privado de liberdade na sociedade.

A proposta de ressocialização dos privados de liberdade através da educação foi central do segundo capítulo da pesquisa. O estudo, através de autores contemporâneos nos deram a visão de como a Educação de Jovens e Adultos ainda necessita de políticas públicas para que seja, de fato, um acontecimento, onde a influência desta, possa de fato servir de pano de fundo para a ressocialização dos privados de liberdade.

Portanto, analisando a pesquisa, observei que dentre as dificuldades para a realização das atividades educacionais na CPPL II, falta à pessoa exclusiva de um

agente penitenciário para ficar responsável pela movimentação dos educandos até o local da sala de aula, evento, este que, evitaria o “empurra-empurra” dos servidores para realizarem as tarefas necessárias ao funcionamento das atividades educacionais.

Nesse sentido, enquanto educador pude perceber, pelos caminhos possíveis desta pesquisa, que a mesma permitiu evidenciar, a necessidade de aprofundar a reflexão sobre o problema da exclusão social existente no país.

REFERÊNCIAS

ALBERGARIA, Jason. **Das penas e da execução penal**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2004.

BARROS, A. J. S. e LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia: Um Guia para a Iniciação Científica**. 2 Ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BEISIEGEL, Celso de Rui. **A educação de Jovens e adultos no Brasil. Alfabetização e cidadania**, São Paulo, RAAB, n. 16, jul/2003.

_____. **Considerações sobre a política da União para a educação de jovens e adultos analfabetos**. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, n. 4, p. 26-34, jan./abr. 1997.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao Direito Penal Brasileiro**. 11.ed. Rio Comprido, RJ: Revan, 2007.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão: Causas e Alternativas** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BRASIL, Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Senado Federal. Brasília: 2002

_____, **Lei de Diretrizes e Base de Educação Nacional N° 9394**. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei de Execução Penal. Lei nº. 7.210 de 11 de julho de 1984. Brasília: Congresso Nacional, 1984.

CAVALCANTI, Roberto de Albuquerque. **Andragogia: A Aprendizagem nos Adultos**. *Revista de Clínica Cirúrgica da Paraíba*, nº 6, ano 4, jul / 1999. Disponível em <http://www.rau-tu.unicamp.br/nou-rau/ead/document/?view=2> Acesso em 27/09/2012.

DUARTE, Sérgio Guerra. **Dicionário brasileiro de educação**. Rio de Janeiro: Nobel, 1986.

ELIAS, N. O processo civilizador: **Uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.

FERREIRA, Luiz Gonzaga Rebouças. **Redação Científica: como escrever artigos, monografias, dissertações e teses**. Fortaleza: UFC, 1994.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 36.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade**. 5.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. **Educação e Mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antonio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GOMES, Rita de Cássia Guarezi; PEZZI, Silvana e BÁRCIA, Ricardo Miranda. **Tecnologia e Andragogia: aliadas na educação a distância** Tema: Gestão de Sistemas de Educação a Distância (2006), Disponível em <http://www.abed.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=121&sid=121&UserActiveTemplate=4abed> Acesso em 18/09/2012.

HADDAD, S.; DI PIERRO, M. C. **Escolarização de jovens e adultos**. Revista Brasileira de Educação, n. 14, p. 108-130, 2000.

HADDAD, S. **Estado e educação de adultos (1964-1985)**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1991. Tese de doutorado em Educação.

IRELAND, Timothy; MACHADO, Maria Margarida; PAIVA, Jane (Org.). **Educação de jovens e adultos: uma memória contemporânea, 1996 – 2004**. Brasília. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação: Organização das nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2007. (Coleção Educação para Todos, v. 4).

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Política pública de educação penitenciária: contribuição para o diagnóstico da experiência do Rio de Janeiro**. 2003. Dissertação (Mestrado) Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **As políticas de encarceramento no Brasil**. Boletim Informativo do Programa Políticas da Cor, n. 14. Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas da UERJ, jul. 2004.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada**. 4ª edição. Editora Bookman. Porto Alegre – 2006.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de Marketing**. São Paulo: Atlas, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade., LAKATOS, Eva Maria., **Técnicas de Pesquisa**, São Paulo: Atlas, 2004.

MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal** – Treinamento em Grupo. 8 ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1998.

PASSOS, José Olavo B. dos. **Educação como meio de ressocialização do condenado à pena privativa de liberdade**. Pelotas: EDUCAT, 2000.

PAIVA, Ivanilda Pereira. **Educação popular e educação de adultos**. 5.ed. São Paulo: Loyola, 1987.

PEREIRA, Éder Fabrício. **Ressocialização – a educação no sistema carcerário**. Disponível em http://www.fap.com.br/fapciencia/002/edicao_2008/009.pdf. Acesso em 12 de outubro de 2012.

PETRONI, Ana Paula; SOUZA, Vera Lúcia Trevisan de. **Vigotski e Paulo Freire: contribuições para a autonomia do professor**. Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 9, n. 27, p. 351-361, maio/ago. 2009.

PIOLLA, Gilmar. **Alunos das Universidades Privadas Arrumam Empregos Mais Fácil**. Disponível em www.aprendiz.org.br, acessado em 28/09/2012.

PINTO, José Marcelino de Rezende (et al) **Mapa do analfabetismo no Brasil**. Colaboradores: Equipe técnica da CGSII/DTDIE/INEP. Ministério da Educação. Brasília. 2009.

SANTOS, J. Seixas. **Dicionário de Criminologia**. 3 ed. Campinas: Conam, 1995

SHECAIRA, Sérgio Salomão; CORREA JUNIOR, Alceu. **Teoria da Pena: Finalidades, direito positivo, jurisprudência e outros estudos de ciência criminal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

UNESCO. **Alfabetização de jovens e adultos no Brasil: lições da prática**. Brasília: Unesco, 2008.

ANEXOS

QUESTIONÁRIO PROFESSORES

DADOS PESSOAIS

1. Sexo: _____

Idade: _____

Formação profissional: _____

Condição enquanto funcionário: Efetivo – servidor público () terceirizado ()

1.1 Tempo de atuação no magistério: ____ anos

1.2 Tempo de atuação na EJA

() unidade prisional () regular

2. O Sr.(a) fez alguma especialização para trabalhar com a EJA?

() Sim () Não

3. Quais motivos que levaram você a trabalhar com educandos privados de liberdade?

() possibilidade de emprego

() desafio de um trabalho diferenciado

4. O que é ressocialização?

5. Na sua opinião a educação em prisões serve para:

() ressocializar

() apaziguar problemas

() remição de penas

() outros

Explique:

6. Você trabalha com a EJA fundamentada em algum posicionamento teórico específico? Qual? Por quê?

() sim () não

Qual? _____

Por que: _____

7. Você acha que a metodologia ou teoria utilizada por você em sala de aula atende as necessidades de seus educandos?

() sim, por que? _____

() não, por que? _____

8. Quais recursos didáticos que você utiliza na EJA?

9. O material didático que você utiliza é coerente com a realidade dos alunos? Por quê?

10. Quais as dificuldades encontradas na prática profissional da EJA no sistema prisional?

11. Nesse sentido de que forma você conduz e direciona a aprendizagem do aluno?

12. Como você percebe os educandos da EJA no sistema prisional?

QUESTIONÁRIO PARA GESTORES E AGENTES PRISIONAIS

DADOS PESSOAIS

Cargo: _____

Idade _____

Tempo de atuação na área _____

Grau de instrução _____

Sexo: () M () F

Condição enquanto funcionário: Efetivo – servidor público () terceirizado ()

1) Como você vê a educação para os privados de liberdade? _____

2. Na sua opinião a educação em prisões servem para:

- () ressocializar
- () apaziguar problemas
- () remição de pena
- () outros

Explique:

3. Quais os desafios enfrentados pela educação prisional dentre deste núcleo?

4. Como esses problemas podem ser resolvidos?

Explique:

5. Você, na sua atuação de gestor / agente prisional contribui para que as aulas da EJA se desenvolva com eficácia?

6. Na sua concepção a educação para os privados de liberdade é:

7. No contexto da educação através da EJA você considera que a comunicação ou dialogo entre os atores envolvidos: professores, gestores e agentes facilita o processo de ressocialização dentro da instituição?

() sim () não

Por quê? _____

8. Em sua opinião como pode ser melhorada a educação dentro da CPPL II?

9. Como você vê os educandos da EJA no sistema prisional?

QUESTIONÁRIO EDUCANDOS PRIVADOS DE LIBERDADE

DADOS PESSOAIS

Tempo que está privado de liberdade? _____

Idade: _____

Estado civil: _____

EJA Médio () EJA Fundamental ()

Tempo na EJA _____

1 – Quando foi privado de liberdade você estava estudando?

a. () sim

b. () não

Onde: _____

Se a resposta for não há quanto tempo esta fora da escola antes de ingressar na EJA? _____

2 - Se não estava estudando, por que parou seus estudos quando estava em liberdade?

3 – Você teve dificuldades em ingressar no curso por falta de documentação?

() sim

() não

Por quê? _____

4 – Como você vê a escolarização oferecida pela CPPL II, contribui para melhorar sua vida hoje dentro da prisão? Cite um exemplo.

5 - Com a participação nos trabalhos educativos oferecidos na CPPL II como você percebe sua (re) inserção social no retorno à sociedade? Por quê?

6. Como você vê os professores da EJA dentro da CPPL II?

7. Você considera que o ensino dentro das prisões serve para:

- () ressocializar
- () apaziguar problemas
- () remição de pena

8. Como você tem vivenciado a Educação de Jovens e adultos no sistema prisional

9. Sobre quais perspectivas você acha que a educação através da EJA ressocializa o sujeito que se encontra privado de liberdade?
